



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VICE-PRESIDENTE
VEREADORA EDMÉ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÉ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 147, de 08 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal construção de um refeitório no prédio da prefeitura.

Justificativa:

A presente indicação, visa atender uma reivindicação dos servidores que trabalham na sede da prefeitura. Diversos servidores levam seu almoço para ser consumido no prédio do executivo, sem a opção de um local adequado para realizar suas refeições, muitos a consomem em suas mesas de trabalho.

Acreditamos que uma vez, que exista um local compatível para alimentação dos servidores, esses podem melhorar o seu desempenho em suas atividades. Conto com apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

EDMÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS

Vereadora Autora